

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2019-PMJ  
PROCESSO DISPENSA/ Nº 45/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a Sra. MARIA APARECIDA LUQUE, inscrito no CPF nº 045.851.619-88.

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO À MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 26, DE 17/06/2013;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 1.142,28 (Um Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 14 dias, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 18/12/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

FERNANDA CRISTINA MARTINS  
Secretária Municipal de Educação  
Fiscal do Contrato

MARIA APARECIDA LUQUE  
Agricultor Familiar  
CONTRATADA